



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 042/2024
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROJETO CICA
TERMO DE FOMENTO Nº 953623

A Contato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 953623, celebrado entre a Contato e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH, visando a execução do Projeto Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Contato, podendo ser acessado em <https://contato.org.br/>, na seção Editais, no item CICA Grajaú.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para fornecimento de material esportivo para implementação do Projeto Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA, por meio do qual serão ofertadas atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas para fortalecimento de vínculos, realização de ações de diagnóstico das condições de vulnerabilidade que afetam esta população, e atuação específica na prevenção e enfrentamento à violência, à discriminação e a outras formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 953623, atendendo às seguintes especificações:



N	ID ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colete esportivo	Colete esportivo, confeccionado em poliéster, com gola careca e modelo colmeia	Unidade	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60
2	Bola de futsal	Bola de futsal, com peso aproximado de 400-440g, circunferência de 62-64cm, 12 gomos, em poliuretano laminado, com tecnologia ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna em eva-cel, dupla colagem, miolo em cápsula SIS.	Unidade	12	R\$ 59,75	R\$ 717,00
3	Rede de futsal	Rede de futsal em fio de polietileno de alta densidade, de 4,00mm, malha de 12cm, largura de 3,20m, altura de 2,10m, recuo superior de 0,4cm e recuo inferior de 1,00m. 02 peças inclusas.	Unidade	2	R\$ 168,31	R\$ 336,62
4	Bomba de ar	Bomba de ar manual, confeccionada em acrílico translúcido, com bomba de dupla ação, comprimento aproximado de 41cm e peso aproximado de 100g, com agulhas e mangueira removíveis.	Unidade	3	R\$ 17,93	R\$ 53,79
5	Bico para bomba de ar	Bico para bomba de ar manual, com engate rosqueável, feita em aço inoxidável, com comprimento total aproximado de 39mm e agulha de 30mm.	Unidade	8	R\$ 4,78	R\$ 38,24
6	Apito	Apito em ABS de Alto Impacto, 2 câmaras e sem partes removíveis; potência sonora de 90dB;	Unidade	4	R\$ 25,80	R\$ 103,20
7	Cone 19cm	Cone de agilidade, em PVC flexível, 19cm de altura, em cores variadas.	Unidade	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
8	Cone 30cm	Cone de agilidade, em PVC flexível, 30cm de altura, laranja e branco, com faixas refletivas.	Unidade	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
9	Colchonete	Colchonete, em napa impermeável, com 90cm de altura, 42cm de largura e 2cm de espessura, em espuma com densidade 23.	Unidade	50	R\$ 78,58	R\$ 3.929,00
10	Fita de suspensão	Fita de suspensão, em polipropileno, com peças para regulagem de tamanho e costuras reforçadas, com 220cm de comprimento, 4cm de largura, capacidade até 120kg, com mosquetão e fita de ancoragem.	Unidade	30	R\$ 115,54	R\$ 3.466,20
11	Arco de plástico	Arco de plástico, em PVC tubular, reforçado por junção plástica, 60cm de diâmetro e meia polegada de espessura.	Unidade	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
12	Escada de agilidade	Escada de agilidade, em nylon de 30mm com alta resistência, degraus em polietileno 40mm, altura de 4,5m, comprimento de 40,5cm, com 10 degraus reguláveis e pontos de fixação com ilhós.	Unidade	30	R\$ 89,64	R\$ 2.689,20
VALOR TOTAL ORÇADO PARA O PROCESSO					R\$ 12.509,55	

- 3.2. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.



4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio do formulário eletrônico, em <https://wkf.ms/3WUakgM>, entre os dias 09/08/2024 e 30/12/2024.
- 4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.
- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da Contato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando



forem Positivas com Efeitos de Negativa.

- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Contato.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 953623, celebrado entre a Contato e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.
- 8.2. A Contato poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Contato.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de agosto de 2024.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo